



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO Nº 13295/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ**, com sede na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO**, casado, militar reformado, portador da carteira de identidade nº 199.127, expedida pela Marinha do Brasil, CPF nº 104.244.077-87, nomeado pela Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 400, de 02 de Abril de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando a homologação, em 24 de maio de 2019, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS**, vinculado ao Processo Administrativo nº 13295/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, doravante denominadas **FORNECEDORES**, de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1 O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 A partir desta data, observada a ordem de classificação, fica registrado o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o eventual fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 13.791.068/0001-88, com sede à Rua Evaristo Boucinha, nº 95, Centro, no município de Casemiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1229, representada por **Paulo Roberto Carneiro Júnior**, portador da carteira de identidade nº 11579769-8, IFP/RJ, e do CPF sob o nº 076.371.657-01, e-mail: alternativacomercio@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa: BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rua Rodovia RJ 140, nº 4580, Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada por **Cláudia Simão Reis**, carteira de identidade nº 009123087-0, DETRAN/RJ, CPF: 026.416.287-08, e-mail: beijaflospa@hotmail.com.

Empresa: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 11.506.338/0001-36, com sede à Rua Alda, nº 24, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.331-370, telefone: (21) 3148-0214, representada por **Jorge Weber Ferreira Vieira**, carteira de identidade nº 095963070 Detran/RJ, CPF: 025.683.357-50, e-mail: licitacao@duolimp.com.

Empresa: LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 17.256.815/0001-39, com sede à Rua Genciano Riscado da Motta, nº45, loja, Bairro Celio Sarzedas, no município de Casemiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1304, representada por **Oziel Pinto Masser**, carteira de identidade nº 20.728.485-2 Detran/RJ, CPF:127.360.147-58, e-mail: linckempreendimentos@gmail.com.

Empresa: PISOM DIST. E COM. DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ: 22.758.378/0001-91, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 483, Parque São Judas Tadeu, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.540-412, telefone: (21) 2662-8340, representada por **Nathalia Marciel Barcellos**, carteira de identidade nº 21542873-1 DIC/RJ, CPF: 113.309.127-05, e-mail: licitacao@pisomdistribuidora.com.br.

Empresa: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Ed. Rejane, Poço Fundo – São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-360, telefone (22) 99858-9369, representada por **Aldo Gomes Miguel**, portador da carteira de identidade nº 029.494.73-9 IFP/RJ, e do CPF sob o nº 175.928.287-15, e-mail: storehouse@bol.com.br.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	ESCOVA LIMPEZA GERAL, ESCOVA DE USO GERAL, DO TIPO LAVAR ROUPA. MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, CERDA DE POLIPROPILENO OU NYLON. FOR	UN.	845	1,75	1.478,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MATO OVAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 11,6 X 6,6 X 4,1CM, MARCA: DUPLAS				
VALOR TOTAL: R\$ 1.478,75 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).				

Empresa

BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	CLORO - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO, MARCA: M.A.S	LT	22.863	4,00	91.452,00
VALOR TOTAL: R\$ 91.452,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).					

Empresa

DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS - EMBALAGEM CO M 750 ML EM FRASCO DE PLÁSTICO COM VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EM BALAGEM. UTILIZADO NO TRATAMENTO, RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DE PISOS. CERA LÍQUIDA P/ PISO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLIO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, PRODUTO C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MARCA: ZUPP	FRASCO	192	3,24	622,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 150 MM, LARGURA MÍNIMA 50 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 65 G, ESPESSURA MÍNIMA 0,30 MM, MARCA: MEGABRILHO	PCT	2.389	1,17	2.795,13
VALOR TOTAL: R\$ 3.417,21 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).					

Empresa

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS 100%, EXCETO APARAS DE PAPEL, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. PACOTE COM 4 ROLOS, MARCA: KLASS	PCT	27.865	2,95	82.201,75
VALOR TOTAL: R\$ 82.201,75 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).					

Empresa

PISOM DIST. E COM. DE PRODUTOS EIRELI ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO SS E 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR	LT	30.096	1,35	40.629,60

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, MARCA: CORDEX				
02	ÁLCOOL EM GEL 70% 500G- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, INCOLOR COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO GEL, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS, DISPENSADOR TIPO VÁLVULA SIMPLES, BASTA APLICAR O PRODUTO NA SUPERFÍCIE A SER LIMPA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: APARÊNCIA: GEL, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, VISCOSIDADE 40.000-50.000 CPS, PH7,0-8,5 DENSIDADE: 0,85 - 0,95 G/CM3, MARCA: SAFRA	FRASCO	5.808	4,20	24.393,60
03	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96% GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 /MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5, MARCA: SAFRA	LT	5.808	5,10	29.620,80
04	BALDE DE MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO, MARCA: ARQPLAST	UN.	1.663	3,64	6.053,32
07	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS A BASE DE EUCALIPTO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA ALTA DESINFECÇÃO E LIMPEZA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE	GL	23.826	6,55	156.060,30

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

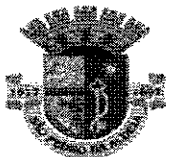


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MARCA: CENON				
08	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, MARCA: BARRA	FRASCO	25.608	1,13	28.937,04
10	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: 14,5 X 35, COM CERDAS RÍGIDAS PARA USO EM VASO SANITÁRIO, VEM COM O SUPORTE. 100% RECICLÁVEL. RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE.V, MARCA: FIMADE	UN.	1.452	3,97	5.764,44
13	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO/GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO, MARCA: TALGE	PAR	4.567	1,70	7.763,90
14	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA, MARCA: FIMADE	UN.	1.439	2,97	4.273,83
15	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UN.	8.290	2,05	16.994,50

(Handwritten signatures and marks)

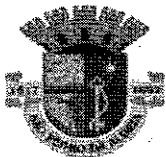


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	CHÃO, COR BRANCA, MARCA: FLAMATEX				
16	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO, MARCA: FLAMATEX	UN.	2.904	1,73	5.023,92
19	SABAO EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE, BIODEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ACONDI CIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 KG, ROTULO COM INFORMACOES SOBR E O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTER IO DA SAUDE OU ANVISA, MARCA: SPUMIL	KG	10.217	3,50	35.759,50
20	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ NEUTRO, APLI CAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS. BOMBONA COM 5 LITROS, MARCA: TOPBEL	GL	45.672	10,80	493.257,60
21	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNIC A, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATÉRIA PRIM A VIRGEM, ESPESSURA 0,10 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. PACOTE C/100 UN IDADES, MARCA: PISOM	PCT	7.088,	22,14	156.928,32
22	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PIC OTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, EM BOBINAS	PCT	6.125	2,500	15.312,50

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks below the table.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DE 60 FOLHAS. PACOTE COM DOIS ROLOS, MARCA: YURI				
VALOR TOTAL: R\$ 1.026.773,17 (UM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).				

Empresa

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM. PACOTE COM 4 UNIDADES, MARCA: PLUS	PCT	3.670,000	0,74	2.715,80
18	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENT E, SEQUESTRA N, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES, MARCA: IPÊ	PCT	977	2,46	2.403,42
VALOR TOTAL: R\$ 5.119,22 (CINCO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)					

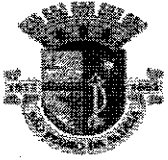
Valor Global Total: R\$ 1.210.442,10 (um milhão, duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4.2 Durante o prazo de validade da Ata, não haverá, por parte da Prefeitura, a obrigação de firmar contratações que dela possa advir, sendo facultada a opção de realização de novo certame licitatório específico para a aquisição do serviço pretendido.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura poderá, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e realizar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Secretaria Municipal de Administração, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da presente Ata.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, na condição de Órgãos Participantes, bem como por outras entidades, desde que autorizadas formalmente pelo Órgão Gerenciador, até o limite autorizado na legislação pertinente.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os fornecedores e negociar um novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar os demais fornecedores registrados para novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

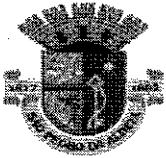
8. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A publicação resumida desta Ata de registro de Preços, é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses administrativos, cancelar a Ata de Registro de Preços, tendo o licitante o direito de contraditório e ampla defesa.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia:

10.1.1 Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 Fiscalizar o cumprimento desta Ata.

10.1.3 Providenciar, junto à Seção de Finanças, o pagamento das notas fiscais certificadas, desde que estejam em conformidade com as cláusulas desta Ata.

10.1.4 Cumprir as demais obrigações previstas pelo Edital e nos futuros contratos.

10.2 Da Empresa:

10.2.1 – Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09.

10.2.2 - Cumprir, integralmente sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes do Termo de Referência e do Edital a que está ATA encontra-se vinculada.

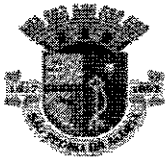
10.2.3 – Caso haja a devida contratação, cumprir com as obrigações constantes do Edital e do contrato, executando o objeto de licitação em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas.

10.2.4 - Participar à CONTRATANTE, com antecedência, por correspondência devidamente circunstanciada, a existência de dificuldades que possam vir a acarretar atraso nos serviços ou na entrega dos produtos, de modo que a CONTRATANTE possa analisar o assunto com vistas às soluções alternativas.

11. PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.1.2 Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.1.5 A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens, 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 11.1.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

11.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

11.5 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 Os materiais serão entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, nos horários de expediente, das 09h às 16h, de segunda a sexta-feira, sito à Rua 12 de outubro, nº 203, bairro Estação, São Pedro da Aldeia/RJ.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 O prazo para a entrega do objeto contratado será de até 15 (quinze) dias, a partir da ordem de início de fornecimento.

14. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

14.1 Ficará como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o servidor **Mario Alberto Gonçalves Cotia** - Matrícula: 31078 e o servidor **Silvio Pacífico dos Santos** - Matrícula: 31079.

15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO

O material deverá ser recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

16. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

16.1 O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

17. DO FUNDAMENTO LEGAL

17.1 Esta Ata de Registro de Preços segue os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Decreto nº 7892/2013 e suas respectivas alterações.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

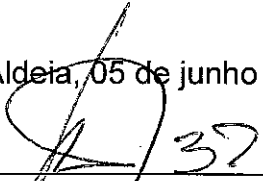


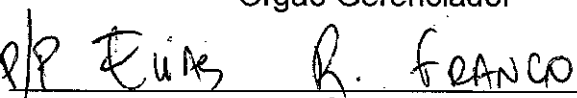
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



E por assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito previstos, na presença de duas testemunhas, os abaixo identificados.

São Pedro da Aldeia, 05 de junho de 2019

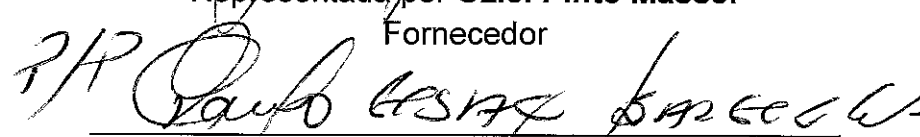

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

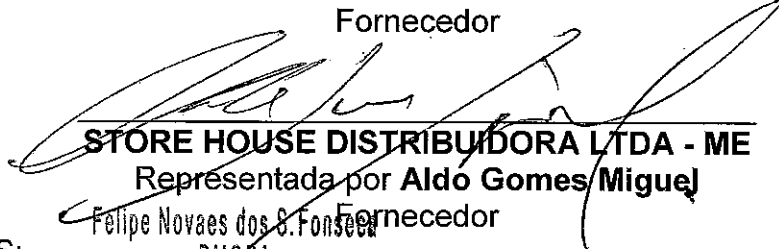

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Representada por Paulo Roberto Carneiro Júnior
Fornecedor


BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Representada por Cláudia Simão Reis
Fornecedor


DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME
Representada por Jorge Weber Ferreira Vieira
Fornecedor



LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Representada por Oziel Pinto Masser
Fornecedor


PISOM DIST. E COM. DE PRODUTOS EIRELI ME
Representada por Nathalia Marciel Barcellos
Fornecedor


STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Representada por Aldo Gomes Migue
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1ª: 
Felipe Novaes dos S. Fonseca
PMSPA
Matricula: 30326

2ª: 
Eremildom Luiz de S. Junior
Chefe de Departamento
Mat.: 31.048